

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 0005/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A **Cáritas Brasileira**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), torna pública a realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para a execução do Programa Pana: **“Contribuindo para condições de vida dignas para migrantes venezuelanos vulneráveis e solicitantes de refúgio no Brasil”**.

I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 0005/2018

Tendo em vista a composição da equipe do Programa Pana: **“Contribuindo para condições de vida dignas para migrantes venezuelanos vulneráveis e solicitantes de refúgio no Brasil”**, a Cáritas Brasileira lança o presente edital de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas a seguir:

II – DAS VAGAS

Cargo	Carga horária	Tempo	Quant.	Local de Atuação
Articulador/a Local (1)	30 horas semanais	12 meses	07	Boa Vista; Manaus; São Paulo; Curitiba; Florianópolis; Recife; Brasília
Articulador/a Local (2)	40 horas semanais	12 meses	07	Boa Vista; Manaus; São Paulo; Curitiba; Florianópolis; Recife; Brasília
Articulador/a Local (3)	40 horas semanais	12 meses	01	Brasília
Assistente Administrativo	40 horas semanais	12 meses	07	Boa Vista; Manaus; São Paulo; Curitiba; Florianópolis; Recife; Brasília
Educador/a Social	40 horas semanais	12 meses	07	Boa Vista; Manaus; São Paulo; Curitiba; Florianópolis; Recife; Brasília

III – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

A) ARTICULADOR/A LOCAL (1)

- Mapear e viabilizar parcerias com órgãos públicos, associações, universidades e movimentos sociais para o encaminhamento/atendimento de demandas sociais locais;

- Estabelecer relação com os CRAS, CREAS, Conselhos e Fóruns de direitos;
- Promover a orientação social na sede para o público alvo, registrando-os devidamente;
- Disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Participação em fóruns, redes e conselhos locais, registrando o conteúdo do mesmo;
- Participação na construção e alimentação de banco de dados das informações, resultados e impactos das mudanças ocorridas nas vidas do público;
- Elaborar e efetivar plano e conteúdo de palestras e encontros para capacitação do público;
- Ter inscrição junto ao Conselho respectivo da categoria;
- Ter experiência de dois anos comprovada na área de atuação;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas do serviço social de uma forma ampla;
- Conhecer a realidade da conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral de português e compreensão do Espanhol;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais.
- Ter capacidade de trabalho em equipe, iniciativa e dinamismo; capacidade de planejar e coordenar eventos; capacidade de mediar processos decisórios e conflitos;
- Disponibilidade para viagens;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Curso de nível superior em Serviço Social com experiência comprovada de dois anos.

B) ARTICULADOR/A LOCAL (2)

- Mapear e viabilizar parcerias com órgãos públicos, associações, universidades e movimentos sociais para o encaminhamento/atendimento de demandas sociais locais;
- Oferecer apoio psicológico; favorecer organização de coletivos comunitários com o público atendido, auxiliando-os na identificação de problemas coletivos e motivando-os para trabalho em comunhão (Psicologia coletiva);
- Participar de fóruns, redes e conselhos locais, registrando o conteúdo do mesmo;
- Participar da construção e alimentação de banco de dados das informações, resultados e impactos das mudanças ocorridas nas vidas do público prioritário;

- Elaborar e efetivar plano e conteúdo de palestras e encontros para capacitação do público;
- Elaborar relatório das atividades realizadas, registrando especialmente os resultados.
- Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Desenvolver estudos sobre características psicossociais do/s grupo/s a serem trabalhados;
- Ter inscrição junto ao Conselho respectivo da categoria;
- Ter experiência de dois anos comprovada na área de atuação;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas da psicologia de uma forma ampla;
- Conhecer a realidade da conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral do português e compreensão e expressão oral do espanhol;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais;
- Ter capacidade de trabalho em equipe; iniciativa e dinamismo;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos;
- Mediar processos decisórios e conflitos;
- Disponibilidade para viagens e fixar moradia no município onde se realizará o trabalho;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Curso de nível superior em Psicologia com experiência comprovada de dois anos.

C) ARTICULADOR/A LOCAL (3)

- Mapear e viabilizar parcerias com órgãos públicos, associações, universidades e movimentos sociais para o encaminhamento/atendimento/elaboração de demandas jurídicas locais;
- Análise, revisão e elaboração de contratos com potenciais parceiros;
- Estabelecer relação com o Ministério público, defensoria pública, associações de advogados populares, promotores populares e articulações diversas deste seguimento para a utilização da rede de proteção;
- Promover a orientação jurídica na sede para o público, registrando-os devidamente;
- Elaborar e efetivar plano e conteúdo de palestras e encontros para capacitação do público, registrando-se a metodologia utilizada;
- Participar da construção e alimentação de banco de dados das informações, resultados e impactos das mudanças ocorridas nas vidas do público prioritário;

- Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Experiência comprovada nas áreas trabalhista, administrativa e cível;
- Habilidades para redação de contratos comerciais e peças jurídicas;
- Conhecimento de órgãos governamentais, especialmente os ligados a DH;
- Ter inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil;
- Ter experiência comprovada na área de atuação
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas do direito de uma forma ampla;
- Conhecer a realidade da legislação trabalhista, fiscal e tributária no que tange a realidade das Organizações da Sociedade Civil;
- Ter domínio do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e suas implicações práticas;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais.
- Ter capacidade de trabalho em equipe, iniciativa e dinamismo;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos;
- Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos;
- Desejável inglês e espanhol;
- Disponibilidade para viagens e fixar moradia em Brasília/DF;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Curso de nível superior em Direito com experiência comprovada.

D) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Receber e enviar correspondências e documentos;
- Controlar contas a pagar e receitas;
- Emitir notas fiscais;
- Elaborar relatórios financeiros;
- Acompanhar trabalho de logística da Instituição;
- Manter arquivos e cadastros de informações atualizados;
- Assessorar gerentes e líderes com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos;
- Elaborar/Responder cartas, ofícios, e-mails;
- Atendimento ao público interno e externo;
- Elaborar planilha de cotação de preços para aquisição de produtos e serviços;
- Dar suporte aos departamentos: Pessoal, Financeiro e Contábil do SECNAC;
- É desejável ter as seguintes habilidades: capacidade de concentração; organização; pro-atividade; autonomia; dinamismo; boa administração do tempo; comunicação.
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;

- Nível técnico: Ensino médio completo ou cursando nível superior.

E) EDUCADOR/A SOCIAL

- Realizar visitas domiciliares e realização de relatórios para avaliação, orientação e acompanhamento;
- Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e avaliação;
- Acompanhar as atividades de capacitação (ou formação continuada);
- Participar de reuniões internas e externas para discussão de casos que envolvam refugiados e solicitantes de refugio;
- Distribuir e controlar material de fomento, controlar e registrar as atividades; preparar o material para as atividades conjuntas;
- Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais (segunda a sexta) e para acompanhamento de casos in loco;
- Mobilizar os migrantes e refugiados, conforme necessário, para participar no planejamento e reuniões;
- Identificar as necessidades e realizar distribuição/ controle de artigos não comestíveis relacionados à saúde pública, como recipientes, sabonetes, kits de higiene, etc., participar da seleção dos artigos;
- Bons conhecimentos do Pacote Office e internet;
- Ensino Médio, ou cursando curso superior nas áreas de humanas ou afins.
- Experiência comprovada de trabalho;
- Disponibilidade para viagens e fixar moradia no município onde se realizará o trabalho;
- Compreensão do espanhol.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência na área pretendida 10

Habilidades técnicas e formação 10

Carta de apresentação/ motivação 10

V - CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções, conforme Programa Pana;
- Contratação sob o regime da CLT;
- Regime de trabalho: 30 horas semanais para o/a Articulador/a Local 1; 40 horas semanais para os demais cargos.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);
- Carta de recomendação (obrigatória).

VII – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);
- Carta de recomendação (obrigatório);
- Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas por Skype ou presencialmente na sede onde se realizará o programa).

VIII – PRAZOS

Publicação do Edital no site da Caritas e outros meios de Comunicação 07 de agosto 2018

Recepção de currículos Até 15 de agosto de 2018

Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista 20 de agosto de 2018

Entrevistas 24 a 28 de agosto de 2018

Resultado Final 31 de agosto de 2018

Admissão programada 05 de setembro de 2018

- Os currículos e as cartas solicitadas (conforme descrição abaixo) deverão ser enviados via correio eletrônico (selecaoprm@caritas.org.br) até o dia 15 de agosto de 2018, às 23hs: 59min com o assunto: **EDITAL 0005/2018, o título do cargo de interesse e a localidade de trabalho desejada.**
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas) Páginas, papel A4, espaço 1,5, fonte times new roman, tamanho 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao Currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.
-

Obs.: Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão Desconsiderados.

Brasília, 07 de Agosto de 2018



LUIZ CLAUDIO LOPES DA SILVA

Diretor-Executivo Nacional